



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS *trabalho
progresso*

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JANEIRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal, especificamente o lixo hospitalar, acondicionados em bombonas de 200 litros, em conformidade com as normas ambientais e de saúde pública vigentes, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br ou solicitando por E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, os que deverão ser encaminhadas pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 31 de janeiro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

PORTARIAS



Portaria n.º090/2024 Em 31 de janeiro de 2025


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 044.953.094-98, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Apoio Social e Merenda Escolar**, com lotação na **Secretaria de Educação**, Portaria de Nomeação N.º 089/2025, de 02 de janeiro de 2025, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 31 de janeiro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



Portaria n.º 091/2025 Em 31 de janeiro de 2025


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. **IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula N.º0049, do Cargo Comissionado de **Secretária de Educação**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 31 de janeiro de 2025


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

